



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 003 - DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Autores: Mesa: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Célio Antonio Ferregutti - Vice-Presidente; Danilo Ledo dos Santos - 1º Secretário e Rodrigo Castilho Soares, 2º Secretário.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu Atestado Médico.

Claudinei Millan Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

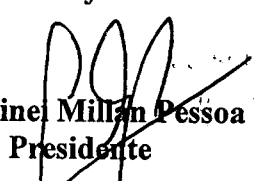
Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 10 (dez) dias, à Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 25/05 a 03/06/2022.

Artigo 2º - A Vereadora licenciada será remunerada pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 07 de junho de 2022.


Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Diretora